

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第30/2019號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2008號行政法規《司法警察局福利會》第十一條第二款的規定，作出本批示。

一、委任鄭宇光為司法警察局福利會行政管理委員會秘書，以替代Carlos Alberto Anok Cabral。

二、本批示於公佈翌日產生效力。

二零一九年二月二十二日

行政長官 崔世安

第31/2019號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第24/2018號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第十六-A條第二款的規定，作出本批示。

一、委任醫學專業的熊志添為專業委員會主席。

二、委任下列人士為專業委員會成員：

(一) Carlos Manuel Nogueira da Canhota, 醫學專業；

(二) 謝昕, 醫學專業；

(三) 張振榮, 醫學專業；

(四) 曹麗勤, 醫學專業；

(五) Jorge Manuel Sales Marques, 醫學專業；

(六) 官建泳, 醫學專業；

(七) 賴福明, 醫學專業；

(八) 賴一凡, 醫學專業；

(九) 林松, 醫學專業；

(十) 林韻玲, 醫學專業；

(十一) 劉懷烈, 醫學專業；

(十二) 李偉成, 醫學專業；

(十三) 彭向強, 醫學專業；

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2008 (Obra Social da Polícia Judiciária), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Cheang U Kuong, como secretário do Conselho Administrativo da Obra Social da Polícia Judiciária, em substituição de Carlos Alberto Anok Cabral.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 16.-A do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado presidente do Conselho de Especialidades, Hung Chi Tim, da área da medicina.

2. São designados membros do Conselho de Especialidades:

1) Carlos Manuel Nogueira da Canhota, área da medicina;

2) Che Ian, área da medicina;

3) Cheung Chun Wing, área da medicina;

4) Cho Lai Kan, área da medicina;

5) Jorge Manuel Sales Marques, área da medicina;

6) Koon Kin Veng, área da medicina;

7) Lai Fook Ming Lawrence, área da medicina;

8) Lai Iat Fan, área da medicina;

9) Lam Chong, área da medicina;

10) Lam Wan Leng, área da medicina;

11) Lau Wai Lit, área da medicina;

12) Lei Wai Seng, área da medicina;

13) Pang Heong Keong, área da medicina;

- (十四) 謝學斌, 醫學專業;
- (十五) 戴華浩, 醫學專業, 由社會文化司司長指定;
- (十六) 李展潤, 衛生局代表;
- (十七) 郭昌宇, 仁伯爵綜合醫院代表;
- (十八) 陳泰業, 鏡湖醫院代表;
- (十九) 霍文遜, 澳門科大醫院代表;
- (二十) 張旭明, 公認傑出的人士。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年二月二十五日

行政長官 崔世安

第 32/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權, 並根據經第24/2018號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第十六-A條第六款的規定, 作出本批示。

一、專業委員會主席收取的每月報酬相當於公職薪俸表九百點。

二、專業委員會其餘成員收取的每月報酬相當於公職薪俸表一百點。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年二月二十五日

行政長官 崔世安

第 33/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權, 並根據經第24/2018號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第十六-A條第四款的規定, 作出本批示。

一、委任衛生局醫生職程內科顧問醫生林韻玲為醫學專科學院協調員。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年二月二十五日

行政長官 崔世安

- 14) Xie Xuebin, área da medicina;
- 15) Tai Wa Hou, área da medicina, indicado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 16) Lei Chin Ion, em representação dos Serviços de Saúde;
- 17) Kuok Cheong U, em representação do Centro Hospitalar Conde de São Januário;
- 18) Chan Tai Ip, em representação do Hospital Kiang Wu;
- 19) Fok Manson, em representação do Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;
- 20) Zhang Xuming, personalidade de reconhecido mérito.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018, o Chefe do Executivo manda:

1. A remuneração mensal do presidente do Conselho de Especialidades é a correspondente ao índice 900 da tabela indiciária da função pública.

2. A remuneração mensal dos restantes membros do Conselho de Especialidades é a correspondente ao índice 100 da tabela indiciária da função pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018, o Chefe do Executivo manda:

1. É designada como coordenadora da Academia Médica, Lam Wan Leng, médica consultora de medicina interna da carreira médica dos Serviços de Saúde.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.